

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 339/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JÚLIO SOARES LACERDA, CPF nº 873.404.379-91, número funcional 988318-6, Gerente de Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Administração e Finanças, EUNICE PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 226.258.601-20, número funcional 292579-3, no período de 08/05/2017 A 17/05/2017, em razão de férias da titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000 e nas Leis Estaduais nº 1.558/2005 e 1.560/2005,

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o processo de gestão participativa para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da Área de Proteção Ambiental do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, com a realização de divulgação, oficinas participativas, com representação local e regional, contando com a participação de diversos segmentos organizados da sociedade e comunidade tradicional, além de representantes do poder público;

CONSIDERANDO que, em assembleia, foi aprovada a composição proposta para o Conselho Deliberativo da APA do Jalapão, estruturado com representatividade dos segmentos para titular e suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Deliberativo da APA do Jalapão e designar para compor o conselho para o biênio 2017/2019:

a) Rejane Ferreira Nunes, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Presidente do conselho;

b) João Martins Neto, titular e Heberson Wagner Dias Martins, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Mateiros;

c) José Carlos de Sena Soares, titular e Vinícius Fernandes, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Alta;

d) Sildomar Alves Pereira, titular e Wilton Rosa Pires, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Novo Acordo;

e) Carlos Israel Ribeiro dos Reis, titular e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de São Félix;

f) Manoel Mascarenhas Neto, titular e Fabrício Adriano Pavan, suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

g) Hellen Flávia Cunha, titular, e Lahuana Aguiar de Souza, suplente, representantes do Parque Estadual do Jalapão;

h) Cristiane Peres da Silva, titular e Saara Arruda Sousa Pallone, suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

i) Janeil Lustosa de Oliveira, titular e Cristiana Castro Lima Aguiar, suplente, representantes do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba;

j) João Pereira da Silva, titular e Ana Rita Gomes, suplente, representantes da Comunidade Taboca;

k) Wilson Pereira Batista, titular e Adélio Batista Ribeiro, suplente, representante da Comunidade Rio Novo;

l) José Batista dos Santos, titular e Wilson Barreira de Oliveira, suplente, representante da Comunidade Fazenda Nova;

m) Jovelino Ribeiro de Sousa, titular e Frankalino Ribeiro da Silva, suplente, representante da Comunidade Galheiro;

n) Palmeron Vieira Tavares, titular e Wilton Castro Tavares, suplente, representantes da Comunidade Sumidor;

o) Júlio Ferreira da Silva, titular e Delmar Camilo de Soares, suplente, representantes da Comunidade Jacurutu;

p) Lúcio Flavo Marini Adorno, titular, representante da Jalapão Ecolodge e Rafael Moraes Cavalcante, suplente, titular da Nova Ventura Rafting;

q) Adelize Sousa Rodrigues, titular, representante da Associação da Paz e Justiniano Ribeiro Luzeira, suplente, representante da Associação dos Apicultores do Município de São Félix;

r) Cassiana Solange Moreira, titular e Adelize Carvalho Cirqueira, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros
Presidente do Naturatins

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/34490/000059

CONTRATO: 042/2014

TERMO ADITIVO: 03/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do

Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Telefônica do Brasil S.A

CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia e internet móvel para atender as necessidades deste Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1132.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666998

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017.

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Procuradores da Empresa Telefônica Brasil S.A - Contratada.